



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 319, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Define o responsável pelo expediente da Gerência de Apoio e Demandas Externas da Superintendência de Rodovias da ARTESP.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar n.º 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I, do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

RESOLVE:

Artigo 1º - A Sra. LAÍS MENEGON YOUSSEF, portadora da cédula de identidade RG nº 39.XXX.XX9-9, passa a responder pelo expediente da Gerência de Apoio e Demandas Externas da Superintendência de Rodovias da ARTESP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

André Ispér Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00041078/2026-61)



Documento assinado eletronicamente por **André Ispér Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 19/08/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118371615** e o código CRC **6AA91649**.